



RESOLUÇÃO Nº. 35/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 14/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 14/2019-CSPP, de 15 de julho de 2019, que indeferiu o recurso interposto pela candidata ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, Izabella Lucas de Abreu Lima, inscrição 5305, Edital n.º 60, de 24 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP